

Oficio Sec-Sitra nº 001/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

Mônica Jacqueline Sifuentes

Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Belo Horizonte/MG

Assunto: Concurso de Remoção.

Excelentíssima Senhora:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – com sede localizada na Rua Euclides da Cunha, 14, bairro prado, em Belo Horizonte/MG, por meio de seus representantes legais, com fundamento nos artigos 8°, III, 9°, 37, VI, da Constituição da República, considerando as diversas reuniões e encaminhamentos de demandas ao longo do ano de 2022, vem expor e solicitar:

O Sitraemg, mesmo antes da instalação do TRF6, manifestou, em várias reuniões com a DIREF, a preocupação dos servidores em relação ao processo de remoção com a criação do Tribunal, tendo, inclusive, solicitado que as remoções fossem sustadas no âmbito do TRF1 e retomadas apenas após a instalação do TRF6, de modo a priorizar os servidores de Minas que estavam na fila de remoção.

Com a instalação do TRF6, todas as inscrições em processo de remoção dos servidores vinculados à Justiça Federal de Minas foram canceladas no TRF1, ficando as solicitações no limbo.

Nas duas reuniões em que teve com Vossa Excelência, uma antes da instalação do TRF6 e outra dois meses após esta, o Sitraemg solicitou que as nomeações no âmbito do TRF6, na primeira e segunda instância, fossem precedidas de remoção. Na última reunião, ocorrida em 19/10/2022, o sindicato solicitou urgência na publicação de norma própria de concurso de remoção.

Em atos de 27 e 29 de dezembro de 2022, porém, o TRF6 remanejou cargos e nomeou diversos candidatos para cargos em Subseções, na Seção Judiciária e no TRF6, sem que, até o momento, haja definido norma para remoção, prejudicando o pleito de diversos servidores e servidoras que aguardam, há anos, uma oportunidade de movimentação funcional.

1





É de se ressaltar também a iniciativa do TRF6, em atendimento a pleito deste sindicato, de consultar os servidores sobre opções de lotação, fato que, no entanto, ainda não resultou em atos concretos da administração para atender o pleito da categoria manifestado em diversas ocasiões.

Com os remanejamentos e as nomeações ocorridas no final de 2022, durante o recesso forense, não há como o Sitraemg deixar de manifestar, perante esse Tribunal, seu sentimento de frustração e desconforto, bem expressar que os servidores se sentem desrespeitados em sua legítima reivindicação.

É de se ressaltar que o concurso de remoção é instrumento de gestão de pessoas adotado amplamente na Administração Pública e comum nos órgãos do Judiciário, inclusive de Minas Gerais, tendo relevância no clima organizacional.

Há de se resgatar também as manifestações das administrações, tanto de antes da instalação do TRF6 como depois dela, nas reuniões com este sindicato, no sentido de valorizar os servidores e de que o novo Tribunal teria um "olhar" mais humanizado. O Sitraemg gostaria, portanto, de exercer essa cobrança, por considerá-la justa.

Os servidores têm-se desdobrado em seu trabalho para fazer o Tribunal funcionar. É hora de haver alguma contrapartida por parte da administração.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos retorno breve aos pleitos da categoria outrora apresentados.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte Coordenador-Geral